



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto **Aquisição de Insumos e Materiais para Oficina de Produtos Saneantes**, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 - As especificações, técnica e quantitativa, dos itens a serem adquiridos estão dispostas no **Anexo I**.

2 – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

2.1 - O fornecimento dos itens será efetuado de acordo com a **necessidade e conforme demanda** desta SEAP/MA no prazo, quantidade, local e horário determinados neste Termo de Referência.

2.2 - As quantidades ora informadas para os itens da presente licitação são apenas estimativas, não gerando à Contratante a obrigatoriedade de aquisição das mesmas, nem o direito da Contratada em receber o valor correspondente pelo não fornecimento da quantidade e/ou itens não solicitados pela Contratante.

3 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A aquisição de maquinários e insumos para o desenvolvimento de uma fábrica de produtos sanitários gerará inúmeros benefícios ao Sistema Penitenciário, eis que sua criação proporcionará grande economia, haja vista a possibilidade de redução para quase 1/3 (um terço) do valor atualmente gasto na obtenção dos materiais destinados aos kits higiênicos individuais dos internos, materiais de celas e da própria Unidade Prisional como um todo, bem como a profissionalização que será oferecida aos internos e egressos.

4 – DA ADJUDICAÇÃO

4.1 A **adjudicação será por lotes**, visto que esta Secretaria pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que os aglutinando em lotes, poderá gerar ao licitante ganhador, uma maior economia de escala que, certamente,



será traduzida em menores preços em sua proposta global, além de garantir o cumprimento do cronograma de entrega proposto no Edital, pois caso os itens fossem divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles, comprometeria todo o planejamento desta SEAP.

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e **findará em 12 (doze) meses**, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes.

6 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - Os itens deverão ser entregues na Academia de Gestão Penitenciária (Almoxarifado), Av. João Pessoa S/N, Outeiro da Cruz, São Luís - MA. Horário: 08:00 às 18:00 (de segunda-feira à sexta-feira).

7 – PRAZO DE ENTREGA

7.1 - A entrega dos itens deverá ser realizada **em até 15 (quinze) dias corridos** após recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2 – Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, o mesmo será devolvido a Contratada, para que providencie a sua substituição no **prazo máximo de 72h (setenta e duas horas)** após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente ao fornecimento dos itens pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

8.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

9 – DO CONTRATO



9.1 - Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2 - Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.3 - A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

9.4 - Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública dar continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deverá ser explicitado no Edital.

10 – PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 - As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitatório, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos Art. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2 - A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório, devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

11 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1 - A Contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, completo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência.

11.2 - Os servidores desta SEAP/MA presentes no local de entrega dos itens, e na presença de representante da Contratada, deverão verificar a compatibilidade, qualidade e



quantidade dos itens fornecidos e instalados, e, existindo manifestação positiva, a Contratante entregará a Nota de Recebimento devidamente assinada por ambas as partes.

11.3 - Os itens devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando a participação na licitação de propostas que ofertem protótipos, itens reformados, seminovos/usados, nem itens em desenvolvimento.

11.4 - Dentre outras razões, serão reprovados no recebimento os itens que: apresentem avarias de qualquer natureza; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequados; itens entregues sem o respectivo Certificado de Garantia de Fabricação.

12 – DA GARANTIA E/OU VALIDADE

12.1 Os itens deverão ser ofertados com prazo de garantia e/ou validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.

12.2 - Se os itens contiverem prazo de garantia e/ou validade superior ao estabelecido, será este o considerado.

12.3 - Durante o prazo de vigência da garantia e/ou validade, os itens que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser substituídos, reparados e/ou corrigidos, sem ônus para a Contratante, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da notificação.

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O atraso na execução contratual poderá penalizar a Contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.

13.2 - A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade, conforme ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 0061142/2019
RUB. _____
MAT. _____

14 - UNIDADE FISCALIZADORA

14.1 - A fiscalização ocorrerá pela Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária – SAAHP;

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 08 de maio de 2019.

Jonyelma Diniz Pereira
Chefe - TRC

Responsável pela elaboração:

Thainara Cristiny Sousa Almeida Espíndola
Especialista Penitenciário Jurídico TRC/ULIP
Mat. 00838427-01



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____

PROC. Nº 0061142/2019

RUB. _____

MAT. _____

ANEXO I

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS INSUMOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Barrilha leve (carbonato de sódio); embalagem de 25 kg	180	Und.
02	Hipoclorito de sódio 12%; galão ou similar de 50 litros com peso de 60 kg	1100	Und.
03	Álcool 96°; embalagem de 5 litros	3600	Und.
04	Água deionizada; embalagem de 5 litros	300	Und.
05	Carbopol 940; pacote de 1 kg	42	Und.
06	Trietanolamina 85%; embalagem de 5 litros	70	Und.
07	Glicerina bidestilada; embalagem de 5 litros	350	Und.
08	Renex; embalagem de 10 litros	110	Und.
09	Brancol; embalagem de 5 litros	90	Und.
10	Cloreto de benzalcônio; galões de 5 litros (o mesmo é encontrado em concentração de 50%)	420	Und.
11	Ácido sulfônico T 90; embalagem de 5 litros	230	Und.
12	Amida 60; embalagem de 5 litros	390	Und.
13	Lauril éter sulfato de sódio; galões de 5 litros (o mesmo é encontrado em concentração de 27%)	390	Und.
14	Soda cáustica 98%; pacotes de 25 Kg	470	Und.
15	Formol 37% (pode ser substituído por cloreto de benzalcônio, caso não seja encontrado); embalagem de 5 litros	25	Und.
16	Cloreto de sódio; pacotes de 25 Kg	40	Und.
17	Álcool 70° GL; embalagem de 5 litros	2900	Und.
18	Solução padrão de cloreto de benzalcônio 0,004 M (Zefirol); frasco de 1 litro	20	Und.
19	Clorofórmio; frasco de 1 litro	20	Und.
20	Azul de metileno; frasco de 1 litro	20	Und.
21	Ácido sulfúrico p.a.; frasco de 1 litro	20	Und.
22	Fenolftaleína 1%; frasco de 1 litro	20	Und.
23	Solução padrão de dodecilbenzeno sulfato de sódio 0,004 M (Marani); frasco de 1 litro	20	Und.
24	Ácido acético glacial p.a.; frasco de 1 litro	20	Und.
25	Amido de milho; pacote de 1kg	10	Und.
26	Iodeto de potássio p.a.; frasco de 1 litro	20	Und.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 0061142/2019
RUB. _____
MAT. _____

27	Solução padrão de tiosulfato de sódio; frasco de 1 litro	20	Und.
----	--	----	------

LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Cadinho de Gooch em vidro, Capacidade: 30ml, Placa porosa fina nº4, Micragem da placa: 10 a 16 micras.	10	Und
02	Agitador magnético com controle de velocidade e barras magnética. Indicado para misturar volumes de até 10 litros de água. Temperatura máxima 360°C. Design moderno e avançado, valorizando o ambiente de trabalho com segurança. Diâmetro da placa de 18 cm. Capacidade 10 litros. Motor de indução com rolamento e mancal (40W). Velocidade controlada por circuito eletrônico proporcionando uma rotação de 120 a 1800 RPM. Placa de aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 1050 W. Temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 360°C. Corpo metálico com pintura em epóxi eletrostático. Baixo custo de manutenção. Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora). Fabricado em 115V ou 230V	2	Und
03	Almofariz com pistilo de 60 ml e diâmetro de 72 mm em porcelana ou aproximado	4	Und
04	Balão volumétrico de fundo chato com tampa de vidro e borda esmerilada 100 ml	10	Und
05	Balão volumétrico de fundo chato com tampa de vidro e borda esmerilada 500 ml	10	Und
06	Bastão de vidro 6x300 mm ou aproximado	6	Und
07	Béquer de vidro forma baixa de 100 ml	20	Und
08	Béquer de vidro forma baixa de 250 ml	20	Und
09	Béquer de vidro forma baixa de 50 ml	20	Und
10	Béquer de vidro forma baixa de 500 ml	20	Und
11	Bomba de produtos corrosivos de dupla selagem	1	Und



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____

PROC. Nº 0061142/2019

RUB. _____

MAT. _____

12	Bureta de vidro de 25 ml	6	Und
13	Bureta de vidro de 50 ml	6	Und
14	Bureta graduada de 25 ml com torneira de vidro	6	Und
15	Bureta graduada de 50 ml com torneira de vidro	6	Und
16	Cadinho de Gooch em vidro, Capacidade: 50ml, placa porosa média-fina nº3; Micragem da placa: 16 a 40 micras.	10	Und
17	Capela de Exaustão de Gases indicado para segurança dos operadores durante a manipulação de reagentes químicos que produz vapores tóxicos e odores fortes. Construída totalmente em fibra de vidro, leve e de fácil instalação e operação. Modulares, pode ser apoiada diretamente na bancada existente. Base (tampo) em Polipropileno (Opcional) Material com alta resistência mecânica, oxidação, umidade e não propaga nem mantém chamas. Possui porta de vidro temperado de 4mm de espessura ou acrílico (opcional), trava por contrapeso permitindo que a porta pare em qualquer altura desejada com movimento suave e deslizante. Possui lâmpada fluorescente. Botoeira independente para acionamento do exaustor e lâmpada. Modelo em 220V. Ruído: 65dbA Abertura da Porta: 450mm Dimensão Externa: (L x A x P): 800 x 840 x 620mm. Dimensão Interna: (L x A x P): 780 x 840 x 600mm. Diâmetro do Duto de Saída: 100mm recomenda-se uso de tubo de PVC rígido com no máximo 2 metros de comprimento, não recomendável o uso de curvas.	1	Und
18	Chapa aquecedora retangular em alumínio podendo chegar a 350 °C	1	Und
19	Chuveiro lava-olhos manual em ferro galvanizado	2	Und
20	Dessecador com tampa e luva de 12 l, diâmetro de 30 cm de vidro	2	Und
21	Destilador de água tipo "pilsen" 5 l/h	1	Und
22	Erlenmeyer de vidro boca estreita de 125 ml com rolhas	20	Und
23	Erlenmeyer de vidro boca estreita de 250 ml com rolhas	20	Und



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____

PROC. Nº 0061142/2019

RUB. _____

MAT. _____

24	Estante de tubo de ensaio 12 furos	3	Und
25	Estufa de esterilização e secagem 10 litros - Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor branco (azulado), câmara interna em aço inoxidável 430 com polimento tipo espelho; - Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; - Porta com abertura para a direita, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais no interior da câmara; - Porta com sistema magnético para oferecer um bom fechamento; - Vedação da porta com perfil de silicone; - 01 Trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; - Controlador de temperatura tipo hidráulico com capilar de aço inoxidável; - Temperatura de trabalho de 50°C até 200°C - Resolução do controle de temperatura +/- 10°C - Homogeneidade do sistema de +/- 4°C - Sistema bivolt para a tensão de alimentação; - Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; - Acompanha 1 prateleira e manual de instruções; - Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136 Ou similar	1	Und
26	Funil de plástico Nº 5 ou medidas (altura aproximada de 22 cm e 19 cm de diâmetro)	6	Und
27	Funil de vidro liso 50 mm 150 ml haste longa	6	Und
28	Garra para bureta com mufa abertura de 35 mm (metal)	16	Und
29	Misturador de líquidos em polipropileno com capacidade de 1.000 l (volume exato) com tampa basculante, fundo cônico, motor de 2 cv IV polos 220 e 380 volts, Inversor de frequência Weg CFW 500, moto redutor, com 85rpm/115rpm/230rpm, hélice dupla revestida em polipropileno, vão livre de 500mm entre o chão até a saída; saída lateral ou central de 2`` rosca bsp e visor de nível com escala graduada, medidas 1.250 mm de diâmetro por 900 mm de altura	3	Und
30	Pipetas graduadas de 10 ml de vidro	20	Und
31	Pipetas graduadas de 15 ml de vidro	20	Und



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 0061142/2019
RUB. _____
MAT. _____

32	Pipetas graduadas de 20 ml de vidro	20	Und
33	Pipetas graduadas de 25 ml de vidro	20	Und
34	Pipetas graduadas de 5 ml de vidro	20	Und
35	Pipetas volumétricas de 10 ml	30	Und
36	Pipetas volumétricas de 20 ml	30	Und
37	Pipetas volumétricas de 5 ml	30	Und
38	Pisseta 500 ml	3	Und
39	Proveta base hexagonal de polipropileno de 10 ml	4	Und
40	Proveta base hexagonal de polipropileno de 100 ml	4	Und
41	Proveta base hexagonal de polipropileno de 25 ml	4	Und
42	Remo de plástico de até 1,30 m	10	Und
43	Suporte universal para Bureta	4	Und
44	Tacho de 300 l com alça	3	Und
45	Termômetro eletrônico com mira laser Faixa De Temperatura: -50 A 380 Graus. Precisão: $\pm 1,5$ Ou ± 1.5 Graus. Resolução: 0.1 Degree Ou 0.1f. Repetibilidade: 1 Da Leitura Ou 1 Grau. Tempo De Resposta: 500msec, 95 De Resposta. Resposta Espectral: 8-14 Hum. Emissividade: 0,95 Predefinido. Distância Para O Tamanho Do Ponto: 12: 1. Temperatura De Operação: 0 ~ 40 Graus (32 ~ 104f). Umidade De Operação: 10 ~ 95 Rh. Temperatura De Armazenamento: -20 ~ 60 Graus (-4 ~ 140f). Fonte De Alimentação: 9v Alcalina Ou Nicd.	1	Und
46	Tubo de ensaio 16 mmx150 mm	36	Und

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Essência eucalipto para desinfetante; embalagem de 5 litros	220	Und.
02	Essência floral para desinfetante; embalagem de 5 litros	220	Und.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____

PROC. Nº 0061142/2019

RUB. _____

MAT. _____

03	Essência de maçã para detergente; embalagem de 5 litros	100	Und.
04	Essência de limão para detergente; embalagem de 5 litros	100	Und.
05	Corante amarelo para detergente; pacotes de 5 kg	4	Und.
06	Corante verde para detergente; pacotes de 5 kg	4	Und.
07	Corante vermelho para detergente; pacotes de 5 kg	4	Und.

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Óleo vegetal (óleo de coco é abundante no Maranhão); galões de 20 litros	980	Und.
02	Gordura vegetal; galões de 24 Kg	700	Und.
03	Açúcar refinado; pacotes de 25 Kg	280	Und.

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Balança analítica com até 4 casas decimais	2	Und
02	Balança eletrônica 50 kg	1	Und

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Caixa d'água de Polietileno com capacidade de 200 l	1	Und
02	Caixa d'água de Polietileno com capacidade de 500 l	1	Und
03	Embalagem galão de 5 l de plástico opaco (para armazenar água sanitária)	10.000	Und
04	Embalagem galão de 5 l de plástico translúcido (para armazenar detergente, desinfetante e sabão líquido)	22.200	Und
05	Bombonas de plástico com capacidade de 200 l	20	Und



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 0061142/2019
RUB. _____
MAT. _____

06	Barrilete em Polipropileno de 20 litros, livre de vazamento, acabamento impecável, sem uso de solda plástica ou emendas. Visor de nível transparente e tampa. Torneira plástica com bico escalonado. Possui pequeno orifício para inserção de mangueira de reposição de água. Tampa em Polipropileno nas cores (Preta e ou Branca) possui sistema de contenção de líquido, evitando o transbordo da água. (Figura 9)	1	Und
07	Balde transparente em polipropileno de 20 litros graduado com alça (Figura 06)	10	Und

LOTE 07			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT. TOTAL	UNIDADE
01	Avental de segurança Vinil transparente confeccionado em PVC sem forro de poliéster com tira do mesmo material e engate para ajuste, gramatura 0,20mm sarja (Figura 03)	120	Und
02	Bota de PVC cano longo	30	Und
03	Luvas PVC cano de 70 cm até o ombro, forrada e palma áspera nos tamanhos P, M e G (Figura 02)	120	Und
04	Máscara de proteção respiratória PFF1 descartável	200	Und
05	Óculos de proteção Lente única de policarbonato e amplo campo de visão, hastes (tipo espátula) com o comprimento ajustável e proteção lateral reforçada, com aproximadamente 44 gramas (1,5 oz), lente de 2 mm (0,079) e 158 mm (6,2) de largura média, visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioletas. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%, (anti-embaçante), proteção dos olhos do usuário contra: abrasão, partículas volantes, risco biológico, impacto, baixa visibilidade (Figura 04)	120	Und



SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 0061142/2019
RUB. _____
MAT. _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC

FIGURAS



Figura 1



Figura 2



Figura 3





SEAP

FLS. _____

PROC. N° 0061142/2019

RUB. _____

MAT. _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC



Figura 4



Figura 5



Figura 6





SEAP

FLS. _____

PROC. N° 0061142/2019

RUB. _____

MAT. _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO - TRC



Figura 7



Figura 8



Figura 9

